Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - **Edição 478**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - **Edição 478**

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 010/2023 - ATOS NORMATIVOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº1.938/91–ECA(Estatuto) Lei Federal Nº. 8.069/90
CNPJ: 23.660.116/0001-52
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº1470,de30/05/2014
Rua José Borges Ribeiro,167–Centro–Aparecida/SP.CEP:12570-013.

RESOLUÇÃO 010/2023

ATOS NORMATIVOS DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida**, no cumprimento de suas atribuições e atendendo aos dispostos nas Leis Municipais nº 2631/95, de 16/05/95; nº 3310/05, de 09/06/2005; nº 3.530/09, de 15/05/09 e nº 3856/13 de 05/09/2013; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, combinadas com as Leis nº 12.696/12, que alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto daCriança edo Adolescente),quedispõe sobre os Conselhos Tutelares; Resolução no 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, e o Guia de Orientações publicado em 2015 elaborado pelo Grupo de Trabalho Nacional, instituído pela Portaria nº 241, de 08 de abril de 2014, por meio do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR as normativas para CAMPANHA ELEITORAL para candidatos deferidos que concorrerão como membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº1.938/91–ECA(Estatuto) Lei Federal Nº. 8.069/90
CNPJ: 23.660.116/0001-52
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº1470,de30/05/2014
Rua José Borges Ribeiro,167–Centro–Aparecida/SP.CEP:12570-013.

Art. 1º - Fica alterado o **Parágrafo único do Artigo 14 da RESOLUÇÃO 009/2023 passando a vigorar a seguinte matéria:**

Parágrafo único: Os eleitores deverão portar cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, sendo aceito documento físico ou em formato eletrônico/digital, sob pena de impedimento de votar.

Aparecida, 19 de Setembro de 2023.

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº1.938/91–ECA(Estatuto) Lei Federal Nº. 8.069/90
CNPJ: 23.660.116/0001-52
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº1470,de30/05/2014
Rua José Borges Ribeiro,167–Centro–Aparecida/SP.CEP:12570-013.

RESOLUÇÃO 011/2023



ATOS NORMATIVOS DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida**, no cumprimento de suas atribuições e atendendo aos dispostos nas Leis Municipais nº 2631/95, de 16/05/95; nº 3310/05, de 09/06/2005; nº 3.530/09, de 15/05/09 e nº 3856/13 de 05/09/2013; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, combinadas com as Leis nº 12.696/12, que alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto daCriança edo Adolescente),quedispõe sobre os Conselhos Tutelares; Resolução no 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, e o Guia de Orientações publicado em 2015 elaborado pelo Grupo de Trabalho Nacional, instituído pela Portaria nº 241, de 08 de abril de 2014, por meio do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR o FORMULÁRIO DE FISCAL VOLUNTÁRIO de acordo com a RESOLUÇÃO 009/2023 do pleito eleitoral para o Conselho Tutelar do quadriênio 2024/2027.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº1.938/91–ECA(Estatuto) Lei Federal Nº. 8.069/90
CNPJ: 23.660.116/0001-52
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº1470,de30/05/2014
Rua José Borges Ribeiro,167–Centro–Aparecida/SP.CEP:12570-013.

CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES 2023

FORMULÁRIO DE FISCAL ELEITORAL VOLUNTÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2. DOCUMENTAÇÃO

TÍTULO:

CPF:

RG:

CANDIDATO QUE REPRESENTA:

NUMERO DO CANDIDATO:

CIÊNCIA DO CANDIDATO:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº1.938/91–ECA(Estatuto) Lei Federal Nº. 8.069/90
CNPJ: 23.660.116/0001-52
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº1470,de30/05/2014
Rua José Borges Ribeiro,167–Centro–Aparecida/SP.CEP:12570-013.

Aparecida, 19 de Setembro de 2023.

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - **Edição 478**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 319 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA APARECIDA CHAD.

PORTARIA Nº 319 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Aparecida Chad.
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a partir de 15.09.2023, a Sra. Maria Aparecida Chad, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 138.***.***-16, ocupando o cargo efetivo de Datilografo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde relativo ao 6º quinquênio, de 01.09.2018 a 31.08.2023 (30 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 15 de setembro de 2023.
Luiz Carlos de Siqueira
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 15 de setembro de 2023.
Mayara Figueiredo
Secretário Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 320 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. PAULO MOURA VASCONCELOS.

PORTARIA Nº 320 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. Paulo Moura Vasconcelos.
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 14.09.2023, ao Sr. Paulo Moura Vasconcelos, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 311.***.***-01, ocupando o cargo efetivo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, restantes ao 3º quinquênio, de 22.08.2017 a 21.08.2022 (15 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 14.09.2023.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 18 de setembro de 2023.
Luiz Carlos de Siqueira
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 18 de setembro de 2023.
Mayara Figueiredo
Secretário Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

AVISO SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
OBJETO: cobertura da feira livre etapa 1, no bairro centro, no município de aparecida, com recursos da secretaria de turismo e viagens (DADETUR), Governo do Estado de São Paulo. RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA realizada em 01/08/2023. O Município de Aparecida-SP, torna público que realizará sessão de abertura de propostas da Concorrência Pública Nº 001/2023, às 14h do dia 26.09.2023, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizado na Rua Professor José Borges Ribeiro, 167, Centro. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO 16 FACES, NA RUA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA OZÓRIO, BAIRRO DE SANTA EDWIRGES, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA. O município de Aparecida-SP torna público a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, a realizar-se às 14h do dia 05.10.2023, no Salão Nobre do Paço Municipal, localizado na Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167, Centro. Informações: (12) 3104-4011 ou tomadadepreco@aparecida.sp.gov.br. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico 111/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: J.F. DOS SANTOS PRADO, CNPJ: 10.612.060/0001-19. Data de Assinatura Termo Aditivo: 11/09/2023. Vigência: 26/09/2023 à 25/09/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias de iluminação pública e iluminação decorativa, executando serviço de instalação, manutenção, substituição de cabos aéreos, subterrâneos, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Aparecida-SP. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 036/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 51.189.926/0001-08, no valor de R$ 25.200,00. Data Assinatura do Contrato: 28/08/2023. Inicio da Vigência: 28/08/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para os funcionários do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Ata de Registro de Preços 338/2022 - Contratada: ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0004-67. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem, na estruturação e planejamento para atender necessidades dos municipes nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, EAPs, ESFs, Saúde Mental, especialidades no CEMOF, Remoção e SAMU urgência e emergência, da Secretaria Municipal de Saúde. Em decorrência da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, previsto no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o preço unitário dos itens: 15 (POVEDINE TÓPICO FRASCO 01 LITRO), 17 (ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML) e 103 (COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL COM PÁ 80ML - UNIDADE) registrados na Ata de Registro de Preços 338/2022, passam a ser o seguinte valor: item 15: R$ 41,65 por unidade, item 17: R$ 3,69 por unidade e item 103: R$ 0,29 por unidade. Data de Assinatura: 04/09/2023. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023
Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica em todas as Unidades Escolares e demais dependências; laboratórios de Robótica nas escolas integrais e salas interativas das escolas Fundamentais I e II; e ainda realização de serviços elétricos em eventos que envolvam atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e suas unidades, com preço fixado por hora/homem. O Município de Aparecida – SP, torna público a SUSPENSÃO da sessão de licitação agendada para o dia 20/09/2023, às 09h.

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)
CNPJ: 46.680.518/0001-14
Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167
Telefone: 12 3104 4000
E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br
Portal: aparecida.sp.gov.br
Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Prefeito: Luiz Carlos de Siqueira
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA (92972667891)
Data: 19/09/2023 17:53:34